



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 768/2011

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO OLIVEIRA.

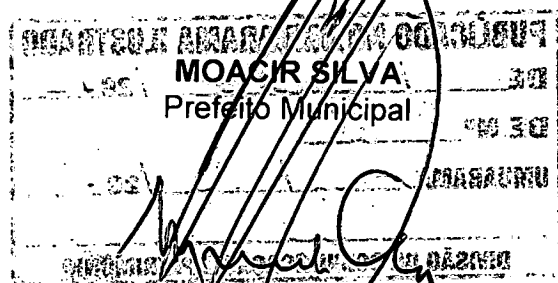
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.228-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº. 071.062.868-42, ocupante do cargo de Secretária Escolar, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 5727/2011, no período de 18 de maio de 2011 a 15 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / 1 Junho 120 LL
DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10 / 1 06 / 20 LL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO